



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 007/2021, de 03 agosto de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 DE 21/06/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital do Processo Seletivo 002/2021 de 21/06/2021 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2021 de 26/07/2021 (homologação), Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando a necessidade do departamento de Educação, conforme Ofício nº. 140/2021, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A **convocação** de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 002/2021 de 21/06/2021, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Miriam Francieli Machado	1º	58.774/21
2	Edsa de March	2º	58.825/21
3	Silviane Gonçalves	3º	58.827/21
4	Regiane Pezzi	4º	58.791/21
5	Leia Souza da Silva Nazari	5º	58.895/21
6	Carla Luciane da Fonseca Portella	6º	58.782/21
7	Cleunice Mello das Neves	7º	58.896/21
8	Patricia Santina Moreita	8º	58.826/21
9	Marilda Teles	9º	58.813/21

Art. 2º. Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **04 (quatro) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas